



Escola Superior de Saúde

Cuidados Neuroprotetores em Neonatologia: da Teoria à Prática
2ª Edição

09-01-2024



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O/A recém-nascido/a pré-termo, ao invés de um ambiente intrauterino, protegido com um aporte contínuo de nutrientes, temperatura estável e ritmos biológicos regulares, é exposto/a durante o seu internamento a uma sobrecarga sensorial prejudicial para o seu desenvolvimento, não estando ainda munido/a de estratégias eficazes para atingir um estado de harmonia e bem-estar.

O internamento nas unidades de neonatologia continua a constituir um exemplo paradigmático, de que o desenvolvimento técnico-científico, que tem vindo a ocorrer, pode traduzir-se num potencial efeito devastador e traumático na criança e na sua vida futura. Ao compreender que a hospitalização dos/as recém-nascidos/as constitui um evento traumático, os profissionais de saúde possuem o dever de aumentar o conhecimento de forma a incorporar as melhores práticas baseadas em evidência, minimizando e mitigando o stresse tóxico associado. Estes profissionais devem providenciar um ambiente de cuidados devidamente estruturado promotor do desenvolvimento harmonioso do/a recém-nascido/a, com o intuito de minimizar os estímulos nocivos e individualizar a estimulação baseada nas respostas comportamentais e fisiológicas do recém-nascido. Os cuidados neuroprotetores asseguram um modelo de cuidados nas unidades de neonatologia essencial, não só à prevenção de patologias associadas a uma vivência traumática tão precoce, com níveis de stresse elevados, bem como à promoção do bem-estar físico, psíquico e mental do/a recém-nascido/a.

O curso de formação contínua "Cuidados neuroprotetores em neonatologia: da teoria à prática", visa habilitar os profissionais de saúde para a aquisição e desenvolvimento de competências para a prestação de cuidados neuroprotetores a recém-nascidos e família hospitalizados na neonatologia.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Reconhecer os principais marcos do neurodesenvolvimento do RN;
- Identificar o impacto do internamento na neonatologia, no RN e na família;
- Identificar os modelos dos cuidados neuroprotetores;
- Reconhecer a importância da prestação de cuidados neuroprotetores em neonatologia;
- Identificar a intervenção de Enfermagem, baseada nos cuidados neuroprotetores nas medidas neuroprotetoras (ambiente terapêutico, parceria com a família, posicionamento e manipulação, proteção do sono, gestão da dor e stress, proteção da pele e otimização da nutrição);
- Aplicar os conhecimentos sobre as intervenções de Enfermagem, nas medidas neuroprotetoras, na resolução de casos clínicos.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde da área da neonatologia/pediatria, preferencialmente.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Modalidade de ensino: híbrido (à distância e 1 dia presencial, com possibilidade de transmissão em direto via plataforma digital).

Metodologia expositiva e participativa, com recurso a definição breve de conceitos e sua aplicabilidade nos cuidados. Dinâmicas de trabalho em grupo e de reflexão sobre o impacto nos cuidados.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Mónica Costa e Ana Lúcia Ramos, ESS/IPS

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Nº de ECTS - 3 ECTS

30 horas de contacto (20h teóricas, 4h teórico-práticas, 6h seminário) organizadas em 10 sessões de 3 horas.

Datas: 9, 10, 11, 16 e 17 de abril entre as 9h e as 12h e também entre as 13h e as 16h. A sessão presencial será no dia 16 de abril, na Escola Superior de Saúde do Politécnico de Setúbal.

7. DIPLOMAS

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação (trabalho de grupo).

8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 30

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 8

9. PROPINA

O valor a pagar pelo curso é de 140€, que inclui o valor da Propina (75€) e dos emolumentos (65€ que inclui 25€ taxa de candidatura + 25€ taxa de matrícula que já inclui o seguro + 15€ certidão de desempenho escolar/certificado de microcredencial).

Ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, os candidatos das organizações com quem o IPS tem um acordo PRR estão **isentos da propina** (número 9 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e **isentos dos emolumentos respetivos**, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022. Caso não haja garantia de pagamento, por parte da entidade empregadora, do seguro escolar, o participante pagará 2,5€. A taxa de candidatura e de matrícula (caso se efetive) só será devolvida em caso de não funcionamento do curso.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online em www.ips.pt, nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de licenciado;
- c) Atestado do exercício profissional atual, emitido pela entidade patronal.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 22 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2024.

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a reiningresso, para homologação: 23 de Fevereiro de 2024

Afixação das listas dos candidatos: 26 de fevereiro de 2024

Período de reclamações: 27 e 28 de fevereiro 2024

Decisão sobre as reclamações: 5 de março 2024

Matrícula e inscrição: 8 a 13 de março 2024

Início das aulas: 9 Abril 2024

2ª Fase

Calendário de candidaturas: De 15 a 20 de Março 2024.

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a reiningresso, para homologação: 27 de Março de 2024

Afixação das listas dos candidatos: 28 março de 2024

Período de reclamações: 29 de março a 1 de abril

Decisão sobre as reclamações: 4 de abril 2024

Matrícula e inscrição: 8 e 9 de abril 2024

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Candidatos por ordem de inscrição, que cumpram o requisito de serem profissionais de saúde.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Mónica Costa

Vogais; Ana Lúcia Ramos

Carla Trindade

14. MATRÍCULAS

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS - Divisão académica

e-mail: divisao.academica@ips.pt www.ips.pt

Data: 9 de janeiro de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)